



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº 0003/09-GEA

LEI Nº. 1.335, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 4497, de 18/05/2009.

Autor: Poder Executivo

(Alterada pela Lei nº 1848, de 23.12.2014; [2.392, de 24.01.2019](#); [2.574, de 07.07.2021](#))

Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 80 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 80. A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública tem por finalidade formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado, estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas”.

Art. 2º. A estrutura organizacional básica e a denominação e quantificação dos cargos de direção e assessoramento superior e de direção intermediária da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública estão especificadas, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.

~~**Art. 3º.** Fica criada a estrutura da Coordenadoria para o Gerenciamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, com vigência até 31.12.2018, conforme o anexo III. (alterado pela Lei nº 1848, de 23.12.2014)~~

Art. 3º Fica prorrogada a estrutura da Coordenadoria para o Gerenciamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, com vigência até 31.12.2022, mantido o Anexo III, da Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009. (redação dada pela Lei nº 2.392, de 24.01.2019)

Art. 4º. Revogam-se as Leis nºs 0636, de 14 de dezembro de 2001 e 1.016, de 30 de junho de 2006 e o Decreto nº 4830, de 31 de outubro de 2005.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 18 de maio de 2009.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA~~Estrutura Organizacional Básica~~~~I - DIREÇÃO SUPERIOR:~~~~1. Deliberação Colegiada:~~~~1.1. Conselho de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.~~~~1.2. Conselho Penitenciário~~~~1.3. Conselho de Entorpecentes~~~~2. Deliberação Singular:~~~~2.1. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública~~~~II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO:~~~~3. Gabinete~~~~4. Comissão Permanente de Licitação~~~~5. Ouvidoria da Defesa Social~~~~6. Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública~~~~7. Assessoria de Desenvolvimento Institucional~~~~III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA~~~~8. Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento~~~~8.1. Núcleo de Planejamento~~~~8.2. Núcleo de Apoio Social~~~~8.3. Núcleo de Execução~~~~8.4. Núcleo de Pesquisa e Extensão~~~~8.5. Unidade de Apoio Administrativo~~~~9. Coordenadoria de Inteligência e Operações~~~~9.1. Núcleo de Inteligência~~~~9.2. Núcleo de Operações~~~~10. Coordenadoria de Programas e Projetos~~~~10.1. Núcleo de Elaboração de Projetos~~~~10.2. Núcleo de Execução e Acompanhamento~~~~10.3. Núcleo de Prestação de Contas~~~~11. Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES:~~~~11.1. Núcleo de Atendimento de Ocorrências~~~~11.2. Núcleo de Operações Integradas Preventivas~~~~11.3. Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises~~~~11.4. Núcleo Central de Informações e Estatísticas~~~~12. Coordenadoria de Segurança Comunitária~~~~12.1. Núcleo de Capacitação Comunitária~~

~~12.2. Núcleo de Projetos Comunitários~~

~~13. Coordenadoria de Operações Aéreas~~

~~13.1. Núcleo de Operações~~

~~13.2. Núcleo de Manutenção~~

~~13.3. Núcleo de Apoio Terrestre~~

~~IV – UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL~~

~~14. Coordenadoria Administrativo-Financeira~~

~~14.1. Unidade de Administração~~

~~14.2. Unidade de Finanças~~

~~14.3. Unidade de Contratos e Convênios~~

~~V – ÓRGÃOS VINCULADOS:~~

~~15. Polícia Militar~~

~~16. Polícia Civil do Estado do Amapá~~

~~17. Corpo de Bombeiros Militar~~

~~18. Polícia Técnico-Científica~~

~~VI – ENTIDADES VINCULADAS:~~

~~19. Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá~~

~~20. Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá~~

ANEXO I

(redação dada pela Lei nº 2.574, de 07.07.2021)

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Deliberação Colegiada

1.1. Conselho de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

1.2. Conselho Penitenciário

1.3. Conselho de Entorpecentes

2. Deliberação Singular

2.1. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

2.2. Secretário Adjunto

II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

3. Gabinete

4. Comissão Permanente de Licitação

5. Ouvidoria da Defesa Social

6. Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública

7. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento

- 8.1. Núcleo de Planejamento
- 8.2. Núcleo de Apoio Social
- 8.3. Núcleo de Execução
- 8.4. Núcleo de Pesquisa e Extensão
- 8.5. Unidade de Apoio Administrativo

9. Coordenadoria de Inteligência e Operações

- 9.1. Núcleo de Inteligência
- 9.2. Núcleo de Operações

10. Coordenadoria de Programas e Projetos

- 10.1. Núcleo de Elaboração de Projetos
- 10.2. Núcleo de Execução e Acompanhamento
- 10.3. Núcleo de Prestação de Contas

11. Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES

- 11.1. Núcleo de Atendimento de Ocorrências
- 11.2. Núcleo de Operações Integradas Preventivas
- 11.3. Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises
- 11.4. Núcleo Central de Informações e Estatísticas

12. Coordenadoria de Segurança Comunitária

- 12.1. Núcleo de Capacitação Comunitária
- 12.2. Núcleo de Projetos Comunitários

13. Coordenadoria de Operações Aéreas

- 13.1. Núcleo de Operações
- 13.2. Núcleo de Manutenção
- 13.3. Núcleo de Apoio Terrestre

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

14. Coordenadoria Administrativo-Financeira

- 14.1. Unidade de Administração
- 14.2. Unidade de Finanças
- 14.3. Unidade de Contratos e Convênios

V - ÓRGÃOS VINCULADOS

- 15. Polícia Militar
- 16. Polícia Civil do Estado do Amapá
- 17. Corpo de Bombeiros Militar
- 18. Polícia Técnico-Científica

VI - ENTIDADES VINCULADAS

19. Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá

20. Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá

ANEXO II**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Denominação e quantificação dos cargos de direção e assessoramento superior e de direção intermediária**

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT
1	Secretaria de Estado	Secretário de Estado	CDS-5	01
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo	GDI-2	02
		Responsável por Atividade Nível I	GDI-1	01
		Motorista do Secretário	GDI-2	02
		Assessor Jurídico	CDS-2	02
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
		Corregedor-Geral da Defesa Social	CDS-3	01
3	Conselho Penitenciário	Presidente	CDS-3	01
		Chefe de Gabinete	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	GDI-1	01
4	Comissão Permanente de Licitação	Presidente	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível I	GDI-1	01
5	Ouvidoria da Defesa Social	Ouvidor da Defesa Social	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	03
		Responsável por Atividade Nível II	GDI-2	01
6	Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Nível II - Gestão Estratégica de Informações	CDS-2	01
		Assessor Nível II - Estatística Criminal	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível II -	GDI-2	02
7	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
8	Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	02
8.1	Unidade de Apoio Administrativo	Chefe de Unidade	CDS-1	01
8.2	Núcleo de Planejamento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.3	Núcleo de Apoio Social	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.4	Núcleo de Execução	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.5	Núcleo de Pesquisa e Extensão	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
9	Coordenadoria de Inteligência e Operações	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	01
9.1	Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	01
9.2	Núcleo de Operações	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	01
10	Coordenadoria de Programas e Projetos	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	01
10.1	Núcleo de Elaboração de Projetos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	01
10.2	Núcleo de Execução e Acompanhamento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	GDI-3	01
10.3	Núcleo de Prestação de Contas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03

		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
14	Centro Integrado de Operações de Defesa Social- CIODES	Coordenador	CDS-3	04
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	04
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	06
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	04
11.1	Núcleo de Atendimento de Ocorrências	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	04
11.2	Núcleo de Operações Integradas Preventivas	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	04
11.3	Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	04
11.4	Núcleo Central de Informações e Estatísticas	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	04
12	Coordenadoria de Segurança Comunitária	Coordenador	CDS-3	04
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	04
12.1	Núcleo de Capacitação Comunitária	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	04
12.2	Núcleo de Projetos Comunitários	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	04
13	Coordenadoria de Operações Aéreas	Coordenador	CDS-3	04
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	02
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	04
13.1	Núcleo de Operações	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	02
13.2	Núcleo de Manutenção	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	02
13.3	Núcleo de Apoio Terrestre	Gerente de Núcleo	CDS-2	04
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	02
14	Coordenadoria Administrativo-Financeira	Coordenador	CDS-3	04
14.1	Unidade de Administração	Chefe de Unidade	CDS-1	04
		Responsável por Atividade Nível III – Pessoal	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível III – Comunicações Administrativas	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível III – Material e Patrimônio	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível III – Serviços Gerais	CDI-3	04
		Responsável por Atividade Nível III – Transportes	CDI-3	04
14.2	Unidade de Finanças	Chefe de Unidade	CDS-1	04
14.3	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe de Unidade	CDS-1	04
TOTAL				117

ANEXO II

Cargos e funções de direção e assessoramento superior e de direção intermediária

(redação dada pela Lei nº 2.574, de 07.07.2021)

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.
1	Secretaria de Estado	Secretário de Estado	Subsídio-5	01
		Secretário Adjunto	Subsídio-4	01
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	CDS-3	01
		Secretário Executivo	CDI-2	01
		Motorista do Secretário	CDI-2	02
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
		Corregedor-Geral da Defesa Social	CDS-3	01

3	Conselho Penitenciário	Presidente	CDS-3	01
		Chefe de Gabinete	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
4	Comissão Permanente de Licitação	Presidente	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
5	Ouvidoria da Defesa Social	Ouvidor de Defesa Social	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	03
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	01
6	Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Nível II - Gestão Estratégica de Informações	CDS-2	01
		Assessor Nível II - Estatística Criminal	CDS-2	01
7	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	02
		Assessor de Desenvolvimento Institucional	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
8	Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
8.1	Unidade de Apoio Administrativo	Chefe de Unidade	CDS-1	01
8.2	Núcleo de Planejamento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.3	Núcleo de Apoio Social	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.4	Núcleo de Execução	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
8.5	Núcleo de Pesquisa e Extensão	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
9	Coordenadoria de Inteligência e Operações	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
9.1	Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
9.2	Núcleo de Operações	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10	Coordenadoria de Programas e Projetos	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10.1	Núcleo de Elaboração de Projetos	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10.2	Núcleo de Execução e Acompanhamento	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
10.3	Núcleo de Prestação de Contas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	03
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
11	Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	06
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
11.1	Núcleo de Atendimento de Ocorrências	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
11.2	Núcleo de Operações Integradas Preventivas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
11.3	Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
11.4	Núcleo Central de Informações e Estatísticas	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	01
12	Coordenadoria de Segurança Comunitária	Coordenador	CDS-3	01
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
12.1	Núcleo de Capacitação Comunitária	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
		Responsável por Atividade Nível II	CDI-2	01

12.2	Núcleo de Projetos Comunitários	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	02
13	Coordenadoria de Operações Aéreas	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
13.1	Núcleo de Operações	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
13.2	Núcleo de Manutenção	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
13.3	Núcleo de Apoio Terrestre	Gerente de Núcleo	CDS-2	01
14	Coordenadoria Administrativo-Financeira	Coordenador	CDS-3	01
14.1	Unidade de Administração	Chefe de Unidade	CDS-1	01
		Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível III - Transportes	CDI-3	01
14.2	Unidade de Finanças	Chefe de Unidade	CDS-1	01
14.3	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe de Unidade	CDS-1	01
TOTAL				103

ANEXO III

(alterado pela Lei nº 1848, de 23.12.2014)

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública**Denominação e Quantificação dos cargos de direção e assessoramento superior e de direção intermediária**

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.
1	Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI	Coordenador	CDS-3	01
		Assessor Técnico Nível II	CDS-2	01
		Assessor Técnico Nível I	CDS-1	06
		Responsável por Atividade Nível III	CDI-3	01
		Responsável por Atividade Nível I	CDI-1	03
TOTAL				12